

RELATÓRIO E PARECER DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS A
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

Na qualidade de Coordenador da Controladoria Geral do Município, responsável pela Unidade Central do Sistema de Controle Interno, atendendo ao que determina o art. 3º, inciso II, da Resolução nº. 1099/2018, de 07 de novembro de 2018, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, venho apresentar, na forma do abaixo disposto, o relatório sobre a gestão dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, no exercício de 2018 destacando as atividades previstas e aquelas efetivamente executadas.

1 - ORÇAMENTO

A Lei nº 6.609, de 18 de janeiro de 2018 estimou a receita proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências, Dívida Ativa Tributária de Impostos e Multa e Juros da Dívida Ativa Tributária de Impostos, em **R\$ 132.542.400,00**; de acordo com o artigo 212 da Constituição Federal, caput do artigo 69 da Lei nº 9.394/96, o percentual a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) é 25%, equivalente a **R\$ 33.135.600,00**.

2 - RECEITA

Durante o exercício de 2018, o comportamento da receita proveniente da arrecadação de Impostos, Transferências Constitucionais, Dívida Ativa Tributária, Multa e Juros da Dívida Ativa Tributária de Impostos foi o seguinte:

RECEITA	ORÇADA	ARRECADADA	VALOR TRANSF. MDE EM R\$	PERCENTUAL %
IPTU	12.600.000,00	13.360.462,15		
IRRF	8.900.000,00	10.423.288,98		
ITBI	3.220.700,00	2.875.296,12		



ISS	13.000.000,00	12.695.976,47		
FPM	36.000.000,00	32.288.639,10		
FPM 1% MÊS JUL/DEZ	0,00	2.916.390,07		
ITR	51.700,00	82.714,60		
LC 87/96	286.000,00	282.786,12		
ICMS	46.000.000,00	45.679.397,48		
IPVA	12.100.000,00	11.018.829,03		
IPI - EXPORTAÇÃO	788.900,00	690.064,00		
MULTA E JUROS DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - IPTU	260.000,00	775.027,93		
MULTA E JUROS DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - ISS	34.000,00	185.902,99		
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - IPTU	1.453.400,00	2.003.884,26		
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - ISS	127.500,00	361.034,69		
MULTAS E JUROS S/ IPTU	502.000,00	144.379,88		
MULTAS E JUROS S/ ISS	356.900,00	90.596,41		
SUB TOTAL	135.681.100,00	135.874.670,28		
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	3.138.700,00	2.410.161,62		
Base de Cálculo para apuração do % mínimo de aplicação em MDE	132.542.400,00	133.464.508,66		
Art. 212 da CF – 25%	33.135.600,00		33.366.127,17	25%

2.1 – RECEITA (Recursos do FUNDEB)

Transferência Recursos do FUNDEB	29.524.512,33
(-) Dedução da Receita - Transferência FUNDEB	18.008.448,86
(-) Dedução transferência de recursos do FUNDEB	158,14
Total da Receita Líquida com FUNDEB	11.515.905,33

2.2 – Recursos de Aplicações Financeiras

Aplicações Financeiras conta FUNDEB	151.965,54
Aplicações Financeiras conta MDE	52.785,10
Total de Recursos de Aplicações Financeiras	204.750,64

3 – DESPESA LIQUIDADA

As diversas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, no âmbito do Município, são as abaixo relacionadas e discriminadas, com as correspondentes despesas liquidadas no exercício.

UNID. ORÇAMENTÁRIA 01 – Coord de Admin e Desenv Educacional	
Função 12 – Educação	
Subfunção 846 – Outros Encargos especiais	
Operações Especial 0019 – Repasse a Entidades	18.000,00
Operações Especial 0020 – Pagamento do Passivo Atuarial (28)	7.467.951,63
Operações Especial 0021 – Repasse a Entidades	930.000,00
Operações Especial 0022 – Pagamento PASEP	685.434,43
Subfunção 122 – Administração Geral	
Atividade 2065 – Gestão do Sistema (SMED)	310.881,85
Atividade 2224 – PMATE – Educação Infantil	140.828,59
Atividade 2225 – PMATE – Ensino Fundamental	498.548,71
Atividade 2226 – PMATE - Ensino Médio	224.725,12
Subfunção 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente	
Atividade 2068 – Assistência ao Educando	1.313.731,98
Subfunção 361 – Ensino Fundamental	
Projeto 1020 – Equipamentos – Escolas E. Fundamental	0,00
Atividade 2069 – Ensino Fundamental	7.003.500,39
Subfunção 365 – Educação Infantil	
Atividade 2070 – Educação Infantil	8.269.909,20
Total da Unidade Orçamentária 01	26.863.511,90
UNID. ORÇAMENTÁRIA 02 – Coordenadoria do FUNDEB	
Função 12 – Educação	
Subfunção 361 – Ensino Fundamental	
Atividade 2066 – Ensino Fundamental	20.028.079,73
Subfunção 365 – Educação Infantil	
Atividade 2067 – Educação Infantil FUNDEB	10.714.746,69
Total da Unidade Orçamentária 02	30.742.826,42
UNID. ORÇAMENTÁRIA 03 – Coordenadoria de Recursos Vinculados	
Função 12 – Educação	
Subfunção 122 – Administração Geral	
Projeto 1023 – Equipamentos – Educação Básica	35.835,10
Projeto 1027 – Mãos a Obra – Educação Básica	383.436,98

Projeto 1029 – Projeto Especial – Educ. Infantil	178.202,18
Projeto 1123 – Apoio Financeiro Suplementar a Educ Infantil	10.415,26
Atividade 2073 – Salário Educação – Educ Básica	787.824,06
Atividade 2074 - PNAE – EJA	18.622,58
Atividade 2075 – Atividades PNAE – E Médio	31.431,88
Atividade 2076 – Atividades PNAE – Pré Escola	136.070,54
Atividade 2077 – PNAE-Creche	295.177,76
Atividade 2078 – PNAE-Ensino Fundamental	334.477,62
Atividade 2223 – Atividade PNAE – AEE	8.689,20
Atividade 2227 – PMATE – Educação Básica	921.474,36
Atividade 2228 – PEATE – Ensino Fundamental	695.210,76
Atividade 2229 – PEATE – Ensino Médio	313.063,00
Atividade 2230 – PNATE – Educação Básica	120.000,00
Subfunção 365 – Educação Infantil	
Projeto 1030 – Quadra coberta E.M.F. Deolinda Barufaldi	7.601,49
Total da Unidade Orçamentária 03	4.277.532,77
UNID. ORÇAMENTÁRIA 04 – Coordenadoria do IMEAB	
Função 12 – Educação	
Subfunção 362 – Ensino Médio	
Atividade 2071 – Atividades Ensino Médio	559.330,11
Subfunção 363 – Ensino Profissional	
Projeto 1022 – Equipamentos IMEAB	9.449,80
Projeto 1026 – Mãos a Obra – Profissional	74.709,64
Atividade 2072 – Atividades Educação Profissional	1.011.249,65
Total da Unidade Orçamentária 04	1.654.739,20
Total dos Gastos da Secretaria	63.538.610,29

3.1 – Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

As despesas aplicadas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pagas com recursos próprios e do FUNDEB encontram-se contabilizadas nas unidades orçamentárias 01 e 02 na função 12-Educação e distribuídas nas seguintes Subfunções:

Unidade Orçamentária 01 – Coord de Admin e Desenv Educacional	
122 – Administração Geral	950.259,15
361 – Ensino Fundamental	7.003.500,39
365 – Educação Infantil	8.269.909,20
846 – Outros Encargos Especiais	930.000,00
Unidade Orçamentária 02 – Coordenadoria do FUNDEB	

361 – Ensino Fundamental	20.028.079,73
365 – Educação Infantil	10.714.746,69
Total da Despesa com M.D.E.	47.896.495,16

3.2– Restos a Pagar de exercícios anteriores Liquidados, de Recursos Vinculados a Educação

FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
MDE – 20 (Empenhos Restos saldo Inicial –Resumo- coluna liquidado no exercício)	21.795,55
TOTAL	21.795,55

4 – DEMONSTRAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Mínimo a aplicar 25% (Cfe. Art. 212 da CF)		33.366.127,17
MONTANTE GASTO NA MANUTENÇÃO E DE SENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		
122 – Administração Geral	950.259,15	
846 – Outros Encargos Especiais (Unid. Orçament. 01)	930.000,00	
361 – Ensino Fundamental (Unid. Orçam. 1 e 2)	27.031.580,12	
365 – Educação Infantil (Unidade 1 e 2)	18.984.655,89	
(-) Rendimento do MDE e Fundeb	204.750,64	
(-) Plus do Fundeb (Receita Líq. Do FUNDEB)	11.516.063,47	
(+) Restos a pagar Liquidados Vinculados ao FUNDEB	0,00	
(+) Restos a pagar Liquidados Vinculados ao MDE	21.795,55	
Total de recursos Próprios aplicados na Educação	36.197.634,74	27,12%

Conforme demonstrado, o Município aplicou 27,12% do total das receitas previstas no art. 212 da Constituição Federal na manutenção e desenvolvimento do ensino do Município, cumprindo assim o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

4.1- Despesas Aplicadas na Remuneração de Professores com relação às Transferências do FUNDEB

Total da Receita do FUNDEB(transferências)		29.676.477,87
Vencimentos e Vantagens Fixas Professores e Obrigações Sociais (60 % do FUNDEB)		27.522.839,46
Total aplicação recursos FUNDEB em Profes Efetivo Exerc. Magistério (60%)		27.522.839,46
Percentual despendido com folha de pagamento dos professores da educação básica em efetivo exercício do magistério		92,74%

Especificamente, quanto aos recursos recebidos pelo Município, à conta do FUNDEB, que montaram em R\$ 29.676.477,87, sua aplicação atendeu ao disposto no art. 22 da Lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007, pois, o valor de R\$ 27.522.839,46, correspondente a 92,74% dos recursos do FUNDEB, foi aplicado no pagamento de remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício do magistério.

PARECER

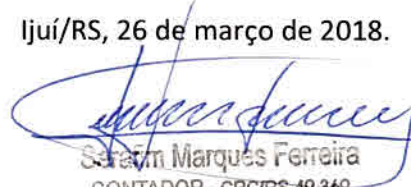
Tendo em vista o exposto, em que considerados os dados extraídos dos demonstrativos contábeis, o Município deve aplicar na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino o mínimo de: R\$ 33.366.127,17 de acordo com o disposto no artigo 212 da CF/88.

Por outro lado, de acordo com os demonstrativos da despesa liquidada, o Município realizou gastos computáveis como de aplicação dos recursos vinculados à educação, no valor de R\$ 36.197.634,74, montante que, confrontado com a receita da arrecadação de impostos municipais e das transferências constitucionais, atingiu o percentual de **27,12%** no exercício de 2018, atendendo o limite constitucional.

Diante do exposto, emite-se parecer pela regularidade da gestão dos recursos vinculados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

É o relatório e parecer.

Ijuí/RS, 26 de março de 2018.


Soraia Marques Ferreira
 CONTADOR - CRC/RS 49.369
 COORDENADOR DO SCI